



Enviado à Internet/DJE em: \_\_\_\_\_

DJE nº.: \_\_\_\_\_

Disponibilizado em: \_\_\_\_\_

Publicado em: \_\_\_\_\_

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N. 11/2013/CM**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 59 da Lei n. 4.964/1985 (COJE);

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar "*ad referendum*" do Egrégio Conselho da Magistratura, como Juiz Diretor, bem como seu Substituto eventual do Foro da Comarca de Cuiabá os seguintes magistrados:

<b>Comarca</b>	<b>Diretor</b>	<b>Substituto</b>
Cuiabá	Marcos Faleiros da Silva	Gilberto Girdelli

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 06 de março de 2013.

Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**  
Presidente do Conselho da Magistratura